



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2931 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Atividade Comunit. do Núcleo Canaã
Endereço: Rua Rio Branco, 727
CEP: 09310-110 Bairro: Vila Fausto N. Morelli
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 58.147.828/0001-57

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Asaí frente ao 124
Bairro: Jardim Paranaíba Inscrição: 26.017.002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☒ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a pavimentação do passeio público em conformidade com o ABNT NBR 9059, acompanhando a altura da guia e a realizar o fechamento no alinhamento com muro ou gradil (min. 1,50 m), em até 90 dias.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14, 04, 2025

R.F.: 35612
Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)